



ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA

Estrada de São Marcos 33
Centro Empresarial Elospark II - sala 2
2735-521 Agualva - Cacém

☎ 218983137
✉ geral@cpa-autocaravanas.com
Coord.GPS: - N 38° 45' 06.6" W 09° 18' 01,11"

LICENÇA DE CONDUÇÃO

Uma licença de condução emitida por um país da UE é válida em toda a UE.

Quando houver uma viagem para outro país da UE não é necessário trocá-la, podendo-se conduzir nesse país com a licença de condução atual desde que:

- a mesma seja válida;
- tenha a idade requerida para conduzir um veículo da categoria equivalente e
- a licença não tenha sido objeto de suspensão, restrição ou revogação no país de emissão.

De salientar que as categorias AM, A1, A2, A, B, BE, B1, C1, C1E, C, CE, D1, D1E, D e DE são reconhecidas na UE.

CPA, 18 de julho de 2018

A direção